



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
388529

FICHA
1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
18 de abril de 2013.

IMÓVEL

Sala 224 do prédio em construção situado na Estrada dos Bandeirantes nº 7967, na freguesia de Jacarepaguá e correspondente fração ideal de 11/1200 do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 39656, que mede em sua totalidade 105,00m de frente e fundos por 40,00m de ambos os lados, confrontando a direita com o lote 2 do PAL 27230 a esquerda com o lote 15 do Pal 26469 e nos fundos com terras de propriedade de Constantino Rocha ou sucessores. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 1174728-4(MP) **CL** 02433-1. **PROPRIETÁRIO:** SANTA BEATRIZ CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 09.121.066/0001-04, com sede nesta cidade, que adquiriu por Arrematação em face da Construtora Brunet S/A, através da Carta de 22/01/10 da 4ª Vara Empresarial, registrada em 30/11/10 com o nº 5 nas matrículas 268618, 268619; 271465; 285855; 285859; 285866; 285916; 285920; 285921; 285922; 285926; 285934; 285942; 285975; 285976; 286077; 286221; 286271; 286624; 287011; 287211; 287212; 287357; 287745; 288143; 288259; 289444 e com o nº 3 nas matrículas 354039 a 354131. **INDICADOR REAL:** Nº 362214 à fl. 62v do livro 4-GD. Rio de Janeiro, 18 de abril de 2013.

O Oficial *[Assinatura]*

AV - 1

MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Consta registrado em 17/09/12 com o nº 14 na matrícula 178758 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 23/09/11, dele constando que não há prazo de carência, e que o empreendimento terá 89 vagas de garagem descobertas numeradas de 01 a 89 situadas no pavimento de acesso, vinculadas ao condomínio. Rio de Janeiro, 18 de abril de 2013.

O Oficial *[Assinatura]*

AV - 2

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi hoje registrada no Registro Auxiliar com o nº 14263 a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do edifício, através da escritura de 29/10/12 do 23º Ofício, Segue no verso



Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 8c8cd6d1-8e66-4937-a420-2fb352e80fcd

Esse documento foi assinado digitalmente por ELISEU DA SILVA - 22/10/2020 11:12 PROTOCOLO: S20100112808D

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

388529

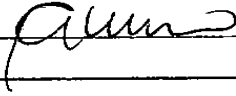
FICHA

1

VERSO

livro 9521, fl.18, rerratificada por outra de 11/03/13 do 23° Ofício, livro 9546, fl. 143. Rio de Janeiro, 18 de abril de 2013.

O Oficial

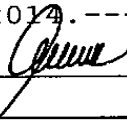


(R).1 ato
RUM9496 DRB

AV - 3

RETIFICAÇÃO: Foi hoje averbada com o n° 17 na matrícula 178758 a **RETIFICAÇÃO** ao MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO em suas alíneas 'D', 'E', 'G', 'H', 'J' e 'P', do art. 32 da Lei 4591/64, face a aprovação de modificações no projeto de construção com acréscimo de área de 614,79m², representado pelo Jirau acrescido as Lojas 101 a 135 totalizando uma área construída de 4.513,45m², e alteração das vagas de garagem, passando o projeto a ter 87 vagas de garagem descobertas situadas no pavimento de acesso, vinculadas ao condomínio. Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2014.

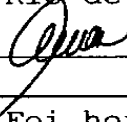
O Oficial



AV - 4

CONSTRUÇÃO: Foi hoje averbado com o n° 18 na matrícula 178758, instruído pela certidão n° 07/0195/2014 de 19/05/14 da Secretaria Municipal de Urbanismo, a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o 'habite-se' concedido em 19/05/14. Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2014.

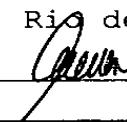
O Oficial



AV - 5

RETIFICAÇÃO: Foi hoje averbada com o n° 1 no Registro Auxiliar n° 14263, a **RETIFICAÇÃO** à **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO**, para constar a nova redação dos artigos, através da escritura de 24/06/14 do 10° Ofício, livro 7081, fl. 88. Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2014.

O Oficial



Segue na ficha 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

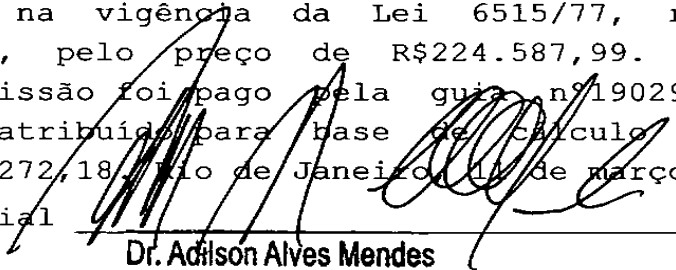
388529

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 1

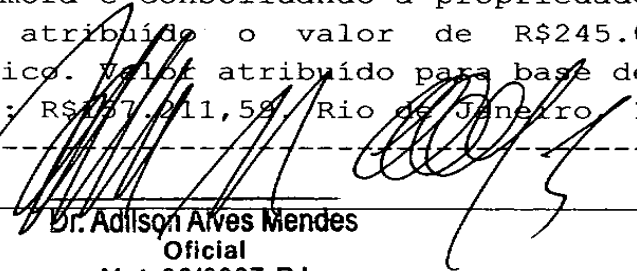
R - 6 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 22/12/14, prenotado em 23/02/15 com o nº 1624173 à fl.35v do livro 1-IO, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por SANTA BEATRIZ CONSTRUTORA LTDA, anteriormente qualificada, em favor de PAULO CESAR CORRÊA LEITE, editor, identidade CNH/DETRAN/RJ 00887278201, CPF 971.531.337-04 e sua mulher SIMONE DE MOURA CORRÊA, do lar, identidade SSP/RJ 20950112-1, CPF 114.716.727-35, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$224.587,99. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº1902904 em 01/10/14. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$225.272,18. Rio de Janeiro, 11 de março de 2015.-----
O Oficial


Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

EAUE91164 TZY

R - 7 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 6, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por PAULO CESAR CORRÊA LEITE e sua mulher SIMONE DE MOURA CORRÊA em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede em São Paulo/SP, CNPJ 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida no valor de R\$157.211,59, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$245.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$157.211,59. Rio de Janeiro, 11 de março de 2015.-----

O Oficial


Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

EAUE91165 BGP

Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

388529

FICHA

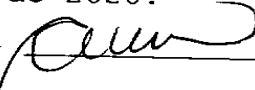
2

VERSO

AV - 8

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento de 15/01/2020, prenotado em 16/01/2020, com o nº1904396 à fl.227v do livro 1-LA, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 07/03/2020, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciantes PAULO CESAR CORRÊA LEITE e sua esposa SIMONE DE MOURA CORRÊA, anteriormente qualificados, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 27/05/2020, 28/05/2020 e 29/05/2020, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, a requerimento do fiduciário datado de 28/04/2020, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº07. Rio de Janeiro, 12 de junho de 2020.

O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61788/015-RJ

EDKG60354 ING

AV - 9

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo requerimento de 11/08/20, prenotado em 14/08/20 com o nº 1927977 à fl.179 do livro 1-LD, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciantes PAULO CESAR CORRÊA LEITE e sua mulher SIMONE DE MOURA CORRÊA, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 08,
Segue na ficha 3

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

388529

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2331028 em 13/08/20. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$245.000,00. Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2020.-----

O Oficial

EDLU74491 SJA

Adenilson Francisco Henriques
6º Oficial Substituto
CTPS 49000/033-RJ

AV - 10 **LEILÃO PÚBLICO:** Pelo requerimento de 02/10/2020, prenotado em 05/10/20 com o nº 1937275 à fl.213v do livro 1-LE, instruído pelos autos de leilões de 17/09/2020 e 29/09/2020 expedidos pelo leiloeiro público ANA CLAUDIA CAROLINA CAMPOS FRAZÃO, fica averbado que foram realizados os 1º e 2º **LEILÕES PÚBLICOS** constantes da averbação 9 de CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, promovidos pelo fiduciário, sem que houvesse licitantes, podendo o fiduciário alienar o imóvel livremente a terceiros. Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2020.-----

O Oficial

EDNS02471 VJH

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 11 **QUITTAÇÃO:** Pelo termo de 02/10/2020, prenotado em 05/10/20 com o nº 1937276 à fl.214 do livro 1-LE, fica averbada a **QUITTAÇÃO** da dívida, objeto do registro 7 de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel, bem como da averbação 8 de INTIMAÇÃO, dada pelo credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2020.-----

O Oficial

EDNS02473 QHJ

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

CERTIFICO QUE, esta cópia é reprodução autêntica da Ficha da Matrícula nº 388529, extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus, registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, ou indisponibilidades, reconhecidos por lei, que recaiam sobre o imóvel dela objeto. Dou fé.

Eu, , conferi esta certidão de ônus reais.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDNS13310 QWE

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2020.

Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ 79,20
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 15,84
Lei 4664/2005 (FUNPERJ): R\$ 3,96
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 3,96
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 3,16
Lei 6370/2012(PMCMV): R\$ 1,58
Lei 691/1984 (ISS): R\$ 4,25
Valor Total: R\$ 111,95